



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 537/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	535	2621000000	15.000,00
08.01.01.27.812.0028.2037 - Manutenção das Atividades Sec. Esporte. Lazer e Juventude 33903000 - Material de Consumo	543	2701000000	9.066,50
08.01.01.27.812.0028.2037 - Manutenção das Atividades Sec. Esporte. Lazer e Juventude 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	551	2701000000	1.643,39
14.01.04.10.305.0012.2090 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiologica e Ambiental 33903000 - Material de Consumo	577	2621000000	627,80
14.01.05.10.303.0014.2092 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmaceutica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	581	2621000000	2.640,00
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 33903000 - Material de Consumo	592	2621000000	17.862,64
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	593	2621000000	92.879,29
13.01.02.12.361.0016.2068 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	601	2553000000	53.606,00
Total:			193.325,62

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 193.325,62 (cento e noventa e tres mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 02 de Maio de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRUTA DE
LEITE:01612483000148

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FRUTA DE
LEITE:01612483000148
Dados: 2023.06.26 16:59:25 -03'00'

AV. MONTES CLAROS, 900,CENTRO

Registrado no Quadro de Avisos de
Prefeitura Municipal, na forma da
Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 26/06/23

Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta de Planejamento
Matricula: 3211
Pref. Mun. de Fruta de Leite-MG